



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 033/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública garantir um mínimo de mobilidade às pessoas portadoras de necessidades, tais como cadeirantes, por exemplo;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando determine ao setor responsável providencie a reserva de vaga para cadeirantes, através da necessária sinalização, defronte a agência do Banco do Brasil e defronte a Unidade Central de Saúde, com o intuito de garantir esta facilidade de mobilidade àqueles que necessitam.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-
Vereador